FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todas as
Sociedades Exploradoras de Campos/Academias de Golfe
filiadas na Federação Portuguesa de Golfe

Lisboa, 5 de Abril de 2011

CIRCULAR Nº 06/11

GUIA OFICIAL DO GOLFE EM PORTUGAL

2012

A L. CALDEIRA PINTO – Edições e Publicidade, Lda., irá mais uma vez apresentar, no final do corrente ano, com o acordo da Federação Portuguesa de Golfe, a publicação **Guia Oficial do Golfe em Portugal – 2012**.

Todos os campos de golfe classificados pela FPG, assim como os que não podendo ser classificados, sejam propriedade de Membros Institucionais desta Federação, e que assim o pretendam, terão a sua representação naquele Guia.

No entanto, e com o objectivo de viabilizar a execução desta publicação, apenas aqueles que comparticipem com 100,00€ + IVA – valor a ser facturado e recebido pela Editora – terão a respectiva publicação em 1 página a cores para campos de golfe com percursos até 18 buracos ou em 1 página dupla a cores para campos de golfe com percursos superiores a 18 buracos, bem como beneficiarão da entrega gratuita de 20 (vinte) exemplares desta publicação, pela Editora.

Todos os que não estiverem interessados em efectuar tal comparticipação verão a sua publicação limitada à indicação do nome, morada e telefone do Campo de Golfe, em espaço partilhado com todos aqueles que optem por esta modalidade de representação na publicação.

Mais se informa que o valor actualmente recomendado de venda ao público desta publicação é de 22,70€ (IVA de 6% incluído), podendo os Campos vir a comercializar os exemplares que adquirirem à Editora, nos termos que acharem convenientes.

Para que atempadamente a Editora possa obter os elementos necessários à representação dos vários Campos e Academias, anexamos a esta Circular, questionário cujo preenchimento e envio para o endereço geral@caldeirapintoedicoes.com solicitamos – acompanhado do vosso logótipo/emblema a cores, e 3 fotografias do vosso campo, em suporte digital (em alta resolução – no mínimo com 300 d.p.i.s.).

Representantes da Editora, devidamente credenciados pela Federação Portuguesa de Golfe para o efeito, poderão contactar o vosso Campo, a fim de obter os elementos necessários à vossa figuração, assim como, para acordarem a forma de obterem a comparticipação que acima se informa.

Estamos certos que todos compreenderão o interesse na manutenção da publicação que temos vindo a apresentar, e que sem a colaboração solicitada, será muito difícil de ser executada.

Com os nossos cumprimentos,

Federação Portuguesa de Golfe

Miguel Franco de Sousa
Secretário-geral